

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2184, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 399/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de agosto de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Rafael Tavares da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 400/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de agosto de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Katia Moreira de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 401/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de agosto de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Luciene Aparecida Ferreira Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 402/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de agosto de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Joaquim Duarte da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 403/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de agosto de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Tainara Justino Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017

A autoridade competente, Juliano Ribeiro Modesto, 1º Secretário e Ordenador de Despesas, declara frustrada a licitação do Processo nº 032/2017, que objetivou a aquisição e instalação de corrimãos, tendo em vista que a única empresa que compareceu, trouxe a documentação incompleta e em total desacordo com o edital. Assim, deverá o processo ser arquivado.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de agosto de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário Ordenador de Despesas

EXTRATOS

Torna sem efeito a Publicação do Extrato do Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Uberlândia e a Scala Atividades Médicas e Educacionais Ltda - ME, no Jornal "O Legislativo", Ano XV - Nº 2167, 06 de julho de 2017, P. 01.

O Presidente da Câmara Municipal e o Ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, Considerando que, foi publicado convênio entre a Câmara Municipal de Uberlândia e a Scala Atividades Médicas e Educacionais Ltda - ME,

Considerando que o convênio será firmado com a Unidade Anhanguera e não com a Scala Atividades Médicas e Educacionais Ltda - ME,

Torna sem efeito a equivocada publicação do EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A SCALA ATIVIDADES MÉDICAS E EDUCACIONAIS LTDA - ME.

Uberlândia, 25 de julho de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário / Ordenador de Despesas



Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: DOUGLAS JOSE RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.600.440/0001-97, empresa sediada em Uberlândia, na rua Hanover nº 40, bairro Jardim Europa.

Espécie: Contrato Nº 013/2017.

Fundamento: Pregão Presencial nº 011/2017 - Processo nº 020/2017 com Protocolo nº 00.649, homologada em 14/07/2017, bem como o disposto nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993 e demais normas correlatas.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva (mensal) e corretiva, quando necessário, por hora trabalhada nas portas e janelas de vidro, com fornecimento de peças, quando necessárias, para a Câmara Municipal de Uberlândia.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258-Manutenção Serviços Administrativos - Ficha 17 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - 24 - Material para manutenção de bens imóveis - Ficha 21 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Manutenção e Conservação de bens imóveis.

Valor global: Estimado é de R\$60.848,00 (Sessenta mil e oitocentos e quarenta e oito reais)

Prazo: A partir da assinatura contratual até 31/12/2017, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/07/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MEDICO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 17.790.718/0001-21.

Espécie: Aditamento nº 011/2017

Fundamento: Cláusula Décima Quarta, itens 14.1 a 14.4 e Cláusula Vigésima, item 20.2 do Contrato inicial nº 021/13, firmado em 17 de julho de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2013 - Processo Licitatório n.º 055/2013, Homologado em 09/07/2013, no Memorando Interno nº 040/2017 da Coordenadoria do Controle Interno e no Processo nº 055/2013, com Protocolo nº 04.568.

Objeto: Reajuste com base nos índices inflacionários e os níveis de evolução de sinistralidade com alteração nas cláusulas décima segunda e décima terceira do contrato de origem para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com vigência a partir de 01/08/2017.

Valor: R\$195.616,60 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Recursos Orçamentários: Ficha-01.122.7005.2258- Manutenção dos Serviços de Terceiros - PJ - 36- Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

Prazo: Da data de sua assinatura e término em 31/12/2017.

Data da Assinatura: 28/07/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas

TERMOS**RETIFICAÇÃO do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, **HOMOLOGAM** o Pregão Presencial 015/2017, Processo Licitatório 023/2017, do tipo **MENOR POR ITEM**, objetivando aquisição de **EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA**.

Resultado da Adjudicação: Item 01: Alicates para cortar, decapar e crimpar cabo CAT5E conector RJ45; corpo de aço com revestimento termoplástico; crimpagem uniforme; que permita a conectorização de conectores RJ-45 macho CAT.5e; para ser utilizado em telefonia e redes de computadores. Quantidade: 05 unid. Marca: Crimpar - Item Cancelado; **Item 02 - Filtro de linha 5T 2P+T PVC NBR, utiliza Varistor de Óxido Metálico e supressor de transientes,** com: 05 tomadas de saída 2P+T - NBR 14136; corpo em plástico injetado (ABS) cor preta; Chave liga/desliga com gravação 0 e I; Porta fusível com unidade reserva; LED indicativo ligado/desligado; Cabo de alimentação 3x 0,75 mm² 1.30 metros de comprimento com plugue injetado NBR 14136; Filtro contra interferência EMI / RFI; Varistor de Óxido Metálico; Corrente Máxima: 10A; Bivolt (110 e 220 VAC). **Garantia mínima de 1 ano.** Quantidade: 30 unid. Marca: TKN. Valor total do Item: R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais); **Item 03 - HD externo, capacidade de armazenamento 3TB, conexão USB 3.0,** plug and play, velocidade de transferência: 5.000 Mb/seg. Requisitos do sistema: Windows 7; Vista; XP;. Alimentação: tomada. Acompanhado de: cabo USB de aproximadamente 1 metro, fonte de alimentação (100-240V entrada e 12V de saída com cabo de aproximadamente 1,50 metro). **Garantia mínima de 1 ano.** Quantidade: 30 unid. Marca: Seagate. Valor total do item: R\$ 16.410,00 (dezesseis mil e quatrocentos e dez reais); **Item 04 - Hub/Switch 8 Portas Gigabit,** Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com auto negociação, fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, Auto Uplink em cada porta. Ambiente:- Temperatura de Operação: 0~40, Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação. Permitir que cada porta trabalhe na sua velocidade máxima; plug-and-play, não requer qualquer software de configuração; painel frontal com LEDs de diagnóstico para monitorar o status operacional das portas; tamanho do cabo: 100 cm. **Garantia mínima: 01 ano.** Quantidade: 10 unid. Marca: TP-Link. Valor total do item: R\$1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais); **Item 05- Mouse óptico com fio,** dois botões principais e bola de rolagem clicável, conexão USB, sensibilidade de 1000 DPI, dimensões aproximadas (LxPx): 62,86 x 114,97 x 37,3 mm (variação aceitável de até 5% para mais ou para menos), cor preto, comprimento mínimo do cabo: 1,40m. Quantidade: 40 unid. Marca: Genius. Valor total do item: R\$ 578,40 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); **Item 06 - Pen drive, capacidade 16Gb, conexão USB 3.0** compatibilidade dupla 3.0/2.0, plug and play, peso aproximado 12g. Quantidade: 40 unid. Marca: Sandisk - Item Cancelado; **Item 07 - Pen drive, capacidade 32Gb, conexão USB 2.0,** plug and play, peso aproximado 12g. Quantidade: 540unid.

Marca: Sandisk - Item Cancelado; **Item 08 - Teclado com fio para microcomputador, 107 teclas ABNT2**, conexão USB 2.0 com fio, cor: Preto, tipo: multimídia, digitação silenciosa, dimensões (LxPxA): 46,03 x 16,43 x 2,44 cm (aceitável variação de até 5% para mais ou para menos). Quantidade: 40 unid. Marca: PCtop. Valor total do item: R\$723,20 (setecentos e vinte e três reais e vinte centavos); **Item 09 - Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador com portas disponíveis: RJ-45 e RJ-11**, que teste cabos com conectores RJ-11 e RJ-45 e continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G; que verifique continuidade de fios, circuito aberto, curto-circuito e tempo de propagação do sinal através de LEDs na base e no receptor; que permita testes de cabos ponto a ponto (Straight-through - Micro Hub) ou cruzado (Crossover); verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização; que possa ser utilizado em cabos novos ou já instalados de grande extensão; que possua um LED por par de cabos que permite rápida visualização dos resultados; produzido com plástico de alta qualidade; chave de alimentação (desligado, ligado manual e ligado automático lento); testador principal: 65 x 105 x 25 mm e testador remoto: 35 x 105 x 25 mm. Alimentação: 01 bateria 9V. **Garantia mínima de 01 ano**. Quantidade: 01 unid. Marca: Comtac. Valor total do item: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); **Item 10 - Conectores RJ45 Macho Cat.5E para cabo sólido e flexível**. Quantidade: 500 unid. Marca: Mymax - Item Cancelado; **Item 11 - HD interno com as seguintes especificações: otimizado para sistemas de videovigilância 24 horas**. Interface: SATA de 6 Gb/s. Desempenho: Velocidade de rotação: 7200rpm, Cache: 128 MB, Bytes por setor: 4096. Taxa de transferência: Buffer para host (Serial ATA): 6 Gb/s (máx.). Estrutura: **Capacidade: 6 TB**. Tamanho físico: 3,5". Choque: Choque operacional (leitura): 65G, 2 ms. Choque não operacional: 250G, 2ms. Acústica: Modo Idle: 25 dBA (média), Modo de busca 0: 28 dBA (média). Temperatura: Em operação: -0° C a 70° C, fora de operação: -40° C a 70° C. Umidade: Em operação: 5 a 95% UR não condensado. **Garantia mínima de 01 ano**. Quantidade: 04 unid. Marca: Seagate. Valor total do item: R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais); **Item 12 - Nobreak interativo com regulação on-line**. 3Kva. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade. Saída para comunicação inteligente nos padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B). Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A). Exceto no modelo monovolt que possui 10 tomadas 10A. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Filtro de linha. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo externo de bateria ao nobreak. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Battery Saver: desliga automaticamente as saídas, caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria). Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Função True RMS. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída, final de autonomia, subtensão/sobretensão, baterias em recarga. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Comunicação Inteligente: padrões RS-232

e USB (acompanha cabo USB tipo A-B). Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A). Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias. LEDs: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Fusível: Rearmável. **Garantia mínima de 01 ano**. Quantidade: 2 unid. Marca: SMS - Item Cancelado; **Item 13 - Estabilizador 600va, bivolt, 5 tomadas**. Características de entrada: Tensão nominal [V~] Bivolt (115-127/220) 115. Variação máxima de tensão para regulação de 6% [V~] 90 a 147,2(rede115/127V~) 93,4 a 145,2 172 a 260(rede220V~) 171 a 259(rede220V~). Máxima tensão permitida [V~] 150 /270 150. Frequência nominal [1] [Hz] 60. Faixa de variação de frequência [Hz] 57 a63. Corrente nominal [A] 5,7 (rede115V~), 5,1 (rede127V~), e3,0 (rede220V~) 9,5 (rede115V~), 8,5 (rede127V~), e 5,0 (rede220V~) 17,0(rede115V~). Fusível de entrada (rearmável) 8A /250V~ 12A /250V~ 20A /250V~. Tipo do fusível Ação retardada. Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136(10A) Padrão NBR 14136(20A). Características de saída: Potência máxima: 600VA 600W. Tensão nominal [V~] 115. Regulação[2] ± 6%. Número de tomadas: 5 tomadas padrão NBR14136(corrente máx.10A). Distorção harmônica total (THD) com carga resistiva: Não introduz. Características gerais: Rendimento com carga nominal > 93% > 96%. Tempo máximo de resposta para estabilização ? 2 ciclos de rede elétrica. Grau de proteção IP20. Proteção contra surtos de tensão: Máxima energia de surto[3]. Máxima corrente de pico 8/20?s. Tensão de operação [J] [A] [V~] 276 4500 175 588 8000 175 1176 16000 175. Regulação de saída de acordo com a norma brasileira de estabilizadores NBR14373:2006. De acordo com a ANSIC62.41 categoria A. Proteção contra: Curto-circuito; surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Sobrecarga com desligamento automático. **Garantia mínima de 01 ano**. Quantidade: 20 unid. Marca: TS Shara. Valor total do item: R\$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais). Adjudicado o item acima para a empresa **JBX Produtos**, inscrita no CNPJ nº 15.733.417/0001-30. Uberlândia, 26 de julho de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário / Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou Contrato com a empresa UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS E AOS AGENTES POLITICOS VEREADORES. Agora, solicita-se o aditamento ao termo de contrato, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, itens 14.1 a 14.4 e cláusula Vigésima, item 20.2 do Contrato inicial nº 021/13, firmado em 17 de julho de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2013 - Processo Licitatório n.º 055/2013, Homologado em 09/07/2013, no memorando interno nº040/2017 da Coordenadoria do Controle Interno e no processo nº 055/2013, com protocolo nº 04.568/2017.

Este aditamento é necessário em virtude da variação dos custos assistenciais do plano de saúde UNIMED, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato nº 021/2013, tabelas e documentos anexos ao processo nº055/2017 com protocolo nº04.568/2017, objetivando garantir o equilíbrio econômico financeiro da empresa.
Uberlândia, 28 de julho de 2017.

Meirivone de Sousa Silva
Diretoria do Departamento de Recursos Humanos
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão.
Uberlândia, 28 de Julho de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do termo aditivo, previsto na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.
Uberlândia, 28 de Julho de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário - Ordenador de Despesas



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL**

EM AGOSTO NOS DIAS:
1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 E 16
A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

INFORMAÇÕES
3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HDTV**